

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 748ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 15/07/2022 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº [2022/0011678](#) (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Daniela Barbom Sorpilli

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental - CBSM", a ser realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

SEI nº [2022/0011950](#) (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Fabio Neves de Freitas e Paula Panariello Paulenas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2022", a ser realizado no período de 03 a 05 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as servidores/as: Fabio Neves de Freitas e Paula Panariello Paulenas, no período de 03 a 05 de agosto de 2022.

SEI nº [2022/0010858](#)

Interessado/a: Marilene Alberini

Assunto: Pedido de afastamento para participação em intercâmbio de Doutorado e pesquisa acadêmica na Universidade de Salamanca - Espanha, no período de 05 de setembro a 18 de novembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, conhecer o pedido e deferir o afastamento da interessada, no período de 05 de setembro a 18 de novembro de 2022, condicionando ao cumprimento do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 321/15, no prazo de 05 (cinco) dias. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº [2022/0010957](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta orçamentária anual para o exercício de 2023, conforme proposta original apresentada, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº [2022/0010149](#)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para formação de lista triplíce para o cargo de Corregedor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado (biênio 2022/2024)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do §2º do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 01/06, para afastar a questão de ordem arguida sobre o impedimento da Presidência para exercer o voto ordinário, uma vez que entenderam estarem ausentes as hipóteses regimentais de cabimento, vencidos/a os/as Conselheiros/as Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling; Votaram pelo afastamento da preliminar os/as Conselheiros/as Cristina Guelfi Gonçalves, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Julio Cesar Tanone, Gustavo

Rodrigues Minatel e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Superada a questão de ordem, diante do empate entre os/as Candidatos/as, DELIBEROU, nos termos do § 1º do artigo 8º da Deliberação CSDP nº 02/06, registrar a nova votação:

1. Ana Claudia Carvalho Vigliar com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;
2. Davi Eduardo Depine Filho com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Cristina Guelfi Gonçalves, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Julio Cesar Tanone, Gustavo Rodrigues Minatel e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior;
3. Patricia Luciola Dias de Moraes 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;
4. Roque Jeronimo Andrade com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling;

DELIBEROU por fim, conclamar o resultado, com a seguinte lista, nos termos do artigo 8, §2º e artigo 10, da Deliberação CSDP nº 02/06, encaminhando ao Defensor Público-Geral a lista contendo o nome dos/as seguintes inscritos/as ao cargo de Corregedor-Geral do Estado por ordem de antiguidade, com registro em ata de impugnações envolvendo impedimento da Presidência do Conselho Superior e condição de voto do Conselheiro Julio César Tanone:

- 1ª) Roque Jeronimo Andrade (06 votos);
- 2ª) Ana Claudia Carvalho (06 votos);
- 3ª) Davi Eduardo Depine Filho (06 votos);